



## PORTARIA N.º 652/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora Andrea Bertoletti, Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando os protocolos digitais nº 15.818.267-0;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Regime de Trabalho de RT- 20 para **RT- 40 horas** da professora **Andrea Bertoletti**, RG nº 4.899.045-2, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotada no *campus* de Curitiba II, **a partir de 07/06/2019**.

**Art. 2º.** Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**